

▶ continuação		19. Serviços Terceirizados	2023	2022
Serviços Médicos - Pessoas Jurídicas	4.029.795,99		3.996.173,17	
Serviços Diversos - Pessoas Jurídicas	1.391.209,51		1.292.358,90	
	5.421.005,50		5.288.532,07	
20. Medicamentos e Materiais de Consumo		2023	2022	
Medicamentos e Materiais de Uso Médico	167.875,86		190.865,51	
Materiais de Consumo	283.928,46		286.426,59	
Materiais de Conservação	67.810,50		71.251,43	
Outros Materiais e Insumos	25.428,20		31.671,37	
	545.043,02		580.214,90	
21. Despesas Gerais		2023	2022	
Telefone	33.191,47		42.621,55	
Internet	49.956,91		51.588,18	
Gás de Cozinha	2.900,00		1.330,00	
Aluguéis de Equipamentos e Aparelhos	78.099,74		86.976,27	
Administrativas	190.563,37		259.995,20	
Amortizações e Depreciações	22.551,28		27.849,40	
Bens Não Imobilizados	21.022,81		9.943,68	
Plantas e Jardinagem	205,62		197,00	
Seguros	10.791,52		10.113,31	
Outras Despesas Gerais	2.239,30		809,88	
	411.522,02		491.424,47	

22. Coberturas de Seguros: A entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem

parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

23. Atendimento à Legislação das Entidades de Fins Filantrópicos: A entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela legislação e demais regulamentações vigentes na área em que atua. Tendo como preponderância a área da Saúde, a entidade vem encaminhando relatório para o Ministério da Saúde (MS) para acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de fiscalização tributária. Os relatórios aqui previstos são acompanhados de demonstrações contábeis e financeiras, submetidas ao parecer conclusivo de auditoria independente, realizada por instituição credenciada perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC). A renovação do Certificado de entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Poder Público, é necessária para manutenção dos benefícios de isenção concedidos pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal e dos convênios firmados com estes poderes.

24. Certificado Beneficente De Assistência Social (CEBAS): Em 24 de março de 2023, através da Portaria nº 274, publicada no Diário Oficial da União, edição 60, seção 1, página 87, em consideração a Nota Técnica nº 201/2023-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.167752/2021-13, foi concedida ao CEJAM a renovação do CEBAS, com validade pelo período de **30 de novembro de 2021 a 29 de novembro de 2024**.

25. Imunidade das Contribuições Previdenciárias (Quota Patronal): A entidade é imune as Contribuições para a Seguridade Social com base na Lei nº 8.212/1991. A entidade, a título de demonstração, vem evidenciando as contribuições sociais usufruídas. Esses valores anuais equivalem à imunidade alcançada nas contribuições previdenciárias

do INSS (quota patronal). A imunidade das contribuições sociais usufruídas no ano de 2023 foi de R\$ 951.473,36 e do ano de 2022 foi de R\$ 827.973,48 e está registrada em conta própria de "Compensação da Imunidade Patronal Previdenciária", no grupo de despesas, da seguinte forma:

Imunidade das Contribuições Previdenciárias	2023	2022
Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento (951.473,36)(827.973,48)		
(-) Custo da Imunidade Usufruída		
Imunidade Usufruída	951.473,36	827.973,48
	0,00	0,00

A entidade atende todos os requisitos e exigências necessários à renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), tendo observado os procedimentos requeridos pela legislação.

26. Tributos e Contribuições (Renúncia Fiscal): Imposto de renda e contribuição social: em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal. **PIS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento do PIS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, bem como o calculado sobre a folha de salários. **COFINS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. **Isenção previdenciária usufruída:** para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas. Itu (SP), 31 de dezembro de 2023.

Kariny Quinelatto Sacramento - Diretora Técnica

Alexandre Papi - Contador CRC nº 1SP130223/O-3

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim - Ambulatório Médico de Especialidades Olavo Silva Souza - AME Itu, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, - 03 de abril de 2024. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP - 024298/O-3; Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior** - Contador - CRC/RS "S" - SP- 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04.

Relatório - Gestão em Saúde														
Relatório - Contratado X Realizado														
Ambulatório Médico de Especialidades Olavo Silva Souza (AME ITU) - Período: De 01 até 12/2023														
Consultas Médicas	1º Sem/2023		2º Sem/2023		Total 2023			%	Cirurgia Ambulatorial Menor (CMA)					
	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.		Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.	%
Primeiras Consultas Rede	11052	8655	11052	8749	22104	17404	79%	Cirurgias ambulatoriais cma						
Interconsultas	900	1063	900	1131	1800	2194	122%	1482	1420	1482	1416	2964	2836	96%
Consultas Subseqüentes	13758	14290	13758	14840	27516	29130	106%	1482	1420	1482	1416	2964	2836	96%
Total	25710	24008	25710	24720	51420	48728	95%	SADT Externo						
Consultas Não Médicas / Procedimentos Terapêuticos Não Médicos	1º Sem/2023		2º Sem/2023		Total 2023			%	Diagnóstico por Anatomia Patológica e Citopatológica					
	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.		Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.	%
Consultas Não Médicas	4200	3587	4200	3324	8400	6911	82%	0	0	0	0	0	0	0%
Procedimentos Terapêuticos (sessões)	1800	2140	1800	2462	3600	4602	128%	1200	1161	1200	1228	2400	2389	100%
Total	6000	5727	6000	5786	12000	11513	96%	2760	3072	2760	2800	5520	5872	106%
Cirurgia Ambulatorial Maior (CMA)	1º Sem/2023		2º Sem/2023		Total 2023			%	Métodos Diagnósticos em Especialidades					
	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.		Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.	%
Cirurgias ambulatoriais CMA	180	227	180	235	360	462	128%	6600	6513	6600	6164	13200	12677	96%
Total	180	227	180	235	360	462	128%	Exames de Alta Suspeição - Oncologia						
								0	153	0	104	0	257	0%
								0	153	0	104	0	257	0%

